



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 069/2024

Data: 06 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 15947
EM 07/06/2024 às 15:21

(Signature)
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO,
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciam a instalação de uma passarela sobre a rodovia, em frente à UPA, na Avenida Osvaldo Cruz.

Guaíra (PR) em, 06 de Junho de 2024.

Karina Bach

Karina Bach
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, *10/06/2024*

(Signature)
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos municípios que procuraram esta vereadora para reivindicarem uma passarela sobre a Avenida Osvaldo Cruz, em frente à Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

A presente indicação visa atender ao apelo dos moradores dos bairros que necessitam atravessar esta Avenida diariamente, e têm muita dificuldade devido ao tráfego intenso de veículos leves e pesados que por ali passam para atravessar a ponte para o Estado do Mato Grosso do Sul e Paraguai, ficando expostos aos perigos advindos do trânsito freqüente neste local.

No ano de 2023, foi solicitada a instalação de uma travessia elevada nesse local, porém sem êxito. De toda forma, ainda não diminuiria o risco de acidentes a que os pedestres estão sujeitos diariamente, fazendo-se necessário que seja instalada essa passarela.

Portanto, esta indicação está fundamentada em constantes pedidos de municípios e usuários que utilizam aquele determinado setor para transitar, inclusive das empresas ali existentes. Uma vez que acatada tal indicação, proporcionará melhores condições de circulação e bem estar à população que faz este trajeto.